

## **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**- EXERCÍCIO DE 2020 -**

**- Maio a Agosto -**

**Porto Velho/RO - 2020**



## **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**- EXERCÍCIO DE 2020 –**

**- Maio a Agosto -**

## **FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Elaborado pela Controladoria Interna do  
Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Porto Velho/RO.



## INFORMAÇÕES PRELIMINARES

•Dados da Entidade:

**Nome:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

**CNPJ:** 34.481.804/0001-71

**Endereço:** Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774, Bairro: Embratel, Cidade: Porto Velho/RO, CEP: 76.820-810

Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Administração;

**Natureza Jurídica:** Administração Indireta;

**Objetivo:** Previdência Social e Assistência Médica;

**Regime:** Próprio.

•Período:

01/05/2020 a 30/08/2020

•Gestor Responsável no exercício de 2020:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49

•Responsável Controle Interno no exercício de 2020:

Nome: Carla de Freitas Jacarandá. CPF: 701.833.252-49

•Coordenador Administrativo e Financeiro no exercício de 2020

Nome: Noel Leite da Silva, CPF: 520.952.232-68

•Gerência de Contabilidade no exercício de 2020

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4



## RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

### 01. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15º, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER – 2004 e suas alterações, adotada por esse Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao segundo quadrimestre de 2020 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que compreende os meses de maio a agosto do presente exercício, o qual vai acompanhado do certificado de auditoria e declaração do seu dirigente tomando conhecimento dos fatos proveniente dos atos de sua gestão.

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, procurou acompanhar os repasses financeiros das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, efetuados pelo poder executivo e legislativo, bem como realizou o acompanhamento das fases da despesa diante das execuções orçamentárias, bem como a adequação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no que tange as despesas com gastos de pessoal deste instituto e seu enquadramento no limite máximo de 54% (por cento) dos gastos totais com pessoal e encargos patronais. Durante este quadrimestre, dirimimos dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o atendimento dos ditames em que orienta os princípios da administração pública que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e em observação a estes princípios, é que se colheram resultados satisfatórios dos fatos proveniente dos atos praticados nesta gestão.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede desse Instituto de Previdência e Assistência bem como através do Teletrabalho no formato de Home Office, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, com objetivo de emitir parecer sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos nos setores, com a legislação interna e externa, sendo sugeridos formalmente, através de documentos internos.



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4sMAGJXX

## **02. ÁREAS ENVOLVIDAS:**

- 2.1 Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.2 Recursos Humanos
- 2.3 Licitações e Contratos administrativos, inexigibilidade de licitação
- 2.4 Arrecadação da Receita e Execuções do Orçamento
- 2.5 Contabilidade;
- 2.6 Financeiro.

## **03. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:**

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir parecer a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades desencadeadas nos quadrimestres passados, que alimentou de forma positiva as atividades executadas neste exercício nos diversos setores do IPAM.

### **As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:**

- Constituição Federal do Brasil;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
- Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;
- Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar n.º101/2000(LRF);
- Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
- Instrução Normativa nº 50/2017/TCE-RO
- Lei Municipal nº 227 de 11/2005 – Dispõe sobre a alteração do Regime Próprio de Prev. Social.
- Decreto Municipal nº 14.365/2016
- Normatizações Internas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem dos processos com expedição de pareceres, despachos e preenchimento de papel de trabalho que se encontram arquivados nesta instituição, bem



como foram verificados junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela Legislação vigente.

#### **04. RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

##### **4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.**

Os setores de Almoarifado e Patrimônio estão ligados, via estrutura organizacional, a Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM, a qual possui como chefe imediato a servidora Gleydivanne Babielle Rodrigues Nogueira, cadastro nº 20486.

No âmbito do IPAM, através da portaria nº 292/2019, publicada no DOM nº 2525, de 19.08.2019, encontra-se nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, a qual possui a responsabilidade em aferir a entrada de todos os bens de consumo e permanente deste Instituto, através da análise dos empenhos e notas fiscais emitidos, sendo todos os recebimentos certificados pelos membros da comissão, a qual é presidida pelo servidor Zivaldo Fernandes.

Todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme orientação prolatada por esta controladoria.

Neste segundo quadrimestre as informações do Patrimônio e Almoarifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRADA.

##### **4.1.1 Almoarifado**

O setor possui sala própria para o devido armazenamento de todos os bens e materiais adquiridos, os quais são lançados a cada entrada e saída no sistema SISPREV INTEGRADA. As saídas são feitas mediante requerimentos do solicitante, o qual segue devidamente assinado e carimbado pelo chefe do setor.

Após uma análise geral nos documentos existentes sob a responsabilidade da chefe imediata do setor, verificamos que as saídas de estoque, obtiveram suas fundamentações legais, tais como:



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4sMAGJXX

Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque.

#### 4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Sendo o controle do combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRA. O IPAM mantém contrato com um posto de gasolina, sendo ele: Nações Unidas Auto Posto Ltda, CNPJ: 26.372.055/0001-16.

Neste quadrimestre, essa controladoria continuou o acompanhamento, no que diz respeito ao cumprimento da IN nº 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM, principalmente com relação ao consumo de combustível, verificando a efetividade do cumprimento da recomendação emitida no ano de 2017 quanto ao maior controle dos pagamentos dos fornecedores.

Houve no quadrimestre o empenho nº 110/2020 para empresa Nações Unidas Auto Posto Ltda no valor de R\$ 11.051,25 (onze mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FROTA DE VEÍCULOS IPAM			
Veículo	Ano	Placa	Fundo
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	OHL 3057	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência
Van Micro Onibus	2015/2016	NDC 8534	Fundo de Assistência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Assistência

#### 4.1.3 Do Patrimônio:

No segundo quadrimestre fora nomeada através da portaria nº 285/2020, Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Acervo Patrimonial do IPAM, a qual apresentou o devido relatório.

## 4.2 RECURSOS HUMANOS.



Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no segundo quadrimestre de 2020, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

<b>QUANTIDADES DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS IPAM</b>		
<b>Fundo de Assistência e Previdência</b>		
<b>Status</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Fundo</b>
Estatutários IPAM	23	Previdência
Estatutários Cedidos	05	Assistência
Estatutários Cedidos	21	Previdência
Comissionados	27	Assistência
Comissionados	28	Previdência
Estagiários Nível Superior	04	Assistência
Estagiários Nível Superior	18	Previdência
Estagiários Nível Médio	07	Assistência
Estagiários Nível Médio	08	Previdência

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados em pasta individual neste instituto, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SIPREV WEB.

### **4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:**

Todos os processos licitatórios, antes da formalização dos devidos contratos são submetidos ao crivo do Controle Interno, sendo em cada um deles analisados a autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.





## RELATÓRIO PROCESSUAL ANO DE 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processos administrativos que tramitaram pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM no segundo quadrimestre de 2020 estão elencados na tabela abaixo:

Item	Número do Processo	Modalidade	Objeto	Adjudicatário e valor adjudicado ou contratado	Fundo
01	2020.221.802907PA	Inexigibilidade	SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA	BIOSAÚDE Produtos Hospitalares CNPJ: 02.668.300/0003-30 R\$ 205.600,00	Fundo de Assistência à Saúde
02	2019.25.402479PA	Credenciamento	Banco Sicoob	não se aplica	não se aplica
03	2020.67.802704PA	cotação	Aquisição de Material de Expediente	-	-
04	2020.2344.802802PA	cotação	Serviço de Manutenção Centrais de ar e outros	-	-
05	2020.67.802744PA	cotação	Aquisição de Permanentes Scanner	-	-
06	2020.2320.401569PA		Serviço de Vigilância Armada e não Armada	Pregão Eletrônico a ser realizado.	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde
07	2020.133.602037PA	Dispensa	Aquisição de Capa de Processos e outros	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI CNPJ: 00.465.156/0001-48 Valor R\$ 16.748,10	Fundo da Assistência à Saúde - 07.12.10.122.0007.2001 Administração da Unidade 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
08	2020.2327.601878PA	Inexigibilidade	Serviço de Guarda do Acervo Documental	R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL R\$ 292.500,00	Fundo da Assistência à Saúde
09	2020.2321.401570PA	-	Serviço de Limpeza e Conservação Predial	-	-

### 4.3.2 Contratos Administrativos.

Durante auditoria nos processos de contratos são analisados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento. Sempre verificando os documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4SMAGJXX

Durante o 2º quadrimestre de 2020 formalizou-se 01 Contratos Administrativo e dois Termos Aditivos, nos moldes do artigo 55 da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**Contratos:**

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDO
06/2020	Gestão do Acervo documental com guarda/custódia e devidos tratamentos.	R & A ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS	Assistência /Previdência

**Aditivos:**

Nº DO TERMO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	FUNDO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019	Contratação de Empresa Especializada em cálculo Atuarial	Nº 002/2019	ATUARIAL CONSULTORIA	Assistência /Previdência
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2018	Sistema de Gestão de Assistência a Saúde	Nº 008/2018	REZEK INFORMÁTICA	ASSISTÊNCIA

**5. DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA**

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE”, foi de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito reais), sendo que no segundo quadrimestre, arrecadou recursos resultantes da contrapartida dos descontos efetuados aos servidores a título de: Elemento Moderador, contribuição dos 7% dos servidores ativos, 10% servidores inativos e 7% referente ao recurso da participação dos entes, que são denominados de obrigações patronais (intra-orçamentárias), bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro, totalizando uma Receita efetivamente arrecadada de R\$21.005.419,59 (vinte e um milhões, cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), possuindo um saldo a arrecadar de R\$ 14.570.177,21 (quatorze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PREVISTO X ARRECADADO</b>			
Orçado (2020)	Arrecadado no ano 2º Quadrimestre	Arrecadado no ano	Saldo a Arrecadar
R\$ 55.798.000,00	R\$ 21.005.419,59	R\$ 41.227.822,79	R\$ 14.570.177,21



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4sMAGJXX

## **6. DO COMPARATIVO DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o ano de 2020 fixou-se despesas no valor de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito reais), para fazer jus a cobertura de despesa com Consultas, Exames, Internações, Cirurgias, Laboratorial, Odontologia, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação entre outros, havendo na execução orçamentário correspondente ao segundo quadrimestre, efetivamente empenhadas despesas no total de R\$ 18.775.676,22 (dezoito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Ressaltamos que os empenhos da Assistência são feitos por estimativa. As despesas pagas foram de R\$ 21.126.553,42 (vinte e um milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PREVISTO X PAGO</b>		
Orçado (Anual)	Empenhado	Pago
R\$ 55.798.000,00	R\$ 18.775.676,22	R\$ 21.126.553,42

## **7. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA E A DESPESA PAGA NO PERÍODO**

A diferença entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga no segundo quadrimestre do exercício de 2020, foi de -R\$ 121.133,83 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – 2º Quadrimestre 2020</b>		
Dotação Anual	Arrecadado	Pago
R\$ 55.798.000,00	R\$ 21.005.419,59	R\$ 21.126.553,42

## **8. CONTABILIDADE**

As operações contábeis são efetuadas mediante a apresentação do setor financeiro, dos documentos comprobatórios dos fatos contábeis ocorridos diariamente mediante aos movimentos dos extratos bancários.



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4sMAGJXX

Tanto no ano de 2019 como no segundo quadrimestre de 2020, a gerência de contabilidade vem enfrentado grandes desafios com relação a migração das informações contábeis, pois iniciou o ano de 2020 com um novo sistema, o e-cidade sendo o mesmo que estava sendo utilizado pela Prefeitura de Porto Velho, não havendo custos financeiros para o IPAM. No decorrer do 2º quadrimestre houve por parte da prefeitura nova troca de sistema e por conseguinte também no IPAM, passando a utilizar o antigo sistema SETIL, sendo necessário o relançamento de todas as informações. Não há custos para o IPAM.

Com a decretação do Estado de Calamidade e o Isolamento social em virtude da pandemia do COVID 19, as dificuldades quanto a implantação e migração do novo sistema aumentaram consideravelmente, pois houve a necessidade de readequação da formatação dos treinamentos e trabalho Home Office.

No início do mês de outubro a gerência de Contabilidade deu início do envio do SIGAP Fundo de Assistência à Saúde.

## **9. FINANCEIRO**

Para gerenciar os recursos financeiros do IPAM, a Coordenadoria Administrativa e Financeira COAF, responsável por todas as transações financeiras afins, e como esta sujeita a orientações e demais cumprimentos sugeridos por essa Controladoria, nos termos da legislação pertinente a matéria.

A gerência financeira, vem atuando de forma a dinamizar e controlar o fluxo de processos para atender as demandas de pagamento diários. Referida gerência também vem enfrentando problemas, em virtude da troca do sistema.

## **10. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

Todas as recomendações emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.



Processo assinado eletronicamente 267897/2020  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-4sMAGJXX

Ressaltamos que diversas recomendações de cunho administrativo, emanadas por esta Controladoria no decorrer do segundo quadrimestre de 2020 estão em fase cumprimento, porém, observamos a inércia por parte de alguns setores do IPAM na criação de metodologia de trabalhos e acompanhamento em tempo real por parte das Coordenadorias nos demais setores subordinados, assim, cabe-nos:

**RECOMENDAR:**

- a) Considerando a efetiva mudança de prédio físico do IPAM, RECOMENDAR seja realizado de imediato o inventário do Almoxarifado do IPAM.
  
- b) RECOMENDAR a celeridade na efetivação do Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.
  
- c) RECOMENDAR que Coordenadoria de Assistência Médica apresente um planejamento de auditorias e conferências dos processos de faturamentos médicos, para que assim haja maior agilidade no andamento dos processos advindos da assistência à saúde, com intuito de se evitar ao final de cada exercício a inscrição em Restos a Pagar e o exorbitante pagamento de despesas do exercício anterior.
  
- d) RECOMENDAR o estudo da viabilidade de contabilização dos valores a receber a título de Elemento Moderador bem como um controle eficaz das despesas de exercício anterior.
  
- e) RECOMENDAR que haja maior rigor por parte da Coordenadoria Administrativa e Financeira no controle das receitas provenientes dos servidores que encontram-se na qualidade de manutenção de segurado, devendo mensalmente ser emitido relatório a esta Controladoria para acompanhamento das críticas.
  
- f) RECOMENDAR em caráter de Urgência, seja instituído no âmbito do IPAM documento de arrecadação (a exemplo dos boletos registrados), para que possa haver maior controle das receitas, advindas de pagamento de Segurado em Manutenção e diversos.



g) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, como exemplo a criação na estrutura organizacional do setor de Arrecadação, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.

h) RECOMENDAR agilidade na alteração da Lei Complementar nº 227/2005 no que concerne a mudança do percentual de contribuição compulsória aos filiados ao IPAM SAÚDE e contrapartida da prefeitura de PVH, assim como as demais recomendações constantes do Cálculo Atuarial.



## 11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Pelo exposto no presente relatório, evidenciamos que na gestão do segundo quadrimestre do ano de 2020, apesar de não ter sido realizado o envio via SIGAP dos balancetes contábeis, devido ao relançamento das informações devido a mudança do sistema, o que inclusive acarretou o atraso no envio do presente relatório, pois havia a necessidade de conclusão dos lançamentos dos dados contábeis até o final de agosto, os servidores da Gerência de Contabilidade e Diretor-Presidente não olvidaram esforços para aprimoramento das atividades do fundo de assistência.

Assim, com fulcro nas análises realizadas nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, diríamos que os Balanços refletem com a realidade, inspirando confiança no aspecto legal de seus registros, e atendendo os princípios legais da contabilidade, demonstrando com evidencia as contas analíticas e sintéticas de modo a coincidir com plano de contas adotado pelo TCER, bem como atendendo as normas legais quanto à execução do orçamento.

É o Parecer,

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2020.

---

Carla de Freitas Jacarandá  
Controladora Interna IPAM



**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

**Período:** 2º QUADRIMESTRE – 2020

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Procedemos aos exames julgados necessário por amostragem referente ao Segundo Quadrimestre de 2020 nos atos de gestão do IPAM, constatou que de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometem a gestão do ordenador de despesa e demais responsável. Portanto, somos de parecer favorável que o Segundo Quadrimestre do exercício de 2020 está de acordo com a legislação vigente, sendo que as nossas recomendações, mesmas que informais, surtiram efeitos legais no âmbito de algumas normatizações de grande valia para o bom desempenho do órgão e que continuaremos averiguando, orientando e sugerindo propostas para o bom e ideal desempenho das atividades inerentes a gestão eficiente dos recursos públicos.

Porto Velho/RO 09 de outubro de 2020

---

Carla de Freitas Jacarandá  
Controladora Interna IPAM





## **DECLARAÇÃO**

Declaro ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a quem possa interessar que tomei conhecimento do Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020 do Fundo de Assistência à Saúde, elaborado pela Controladoria deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, estando por tanto ciente das falhas administrativas apontadas e suas posteriores orientações, e na qualidade de gestor determinei aos setores envolvidos que atentem para as orientações da Controladoria e observem os ditames das legislações que pertinem sobre a matéria.

Porto Velho, 09 de outubro de 2020

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente IPAM

